



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 16.172 /2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 111, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia o incentivo a políticas de formação às instituições de ensino superior, públicas e privadas, no sentido de fomentar a criação de componentes curriculares que tratem do sistema endocanabinoide e das perspectivas terapêuticas da Cannabis Sativa e seus derivados, com fulcro no art. 3º da Lei de nº 11.972/2021, promulgado por esta casa legislativa.

JUSTIFICATIVA

O potencial terapêutico da Cannabis a planta mais conhecida mundo afora pelo uso recreativo (maconha), nunca esteve tão em alta. Cada vez mais estudos mostram efeitos promissores para a melhoria de sintomas em diferentes doenças. Entre elas estão a esclerose múltipla, distúrbios do sono, quadro de dor crônica, alguns tipos de epilepsia, autismo, Alzheimer, fibromialgia dentre outras tantas.

A liberação desse precioso medicamento gera preocupação e preconceito no país, apesar de o emprego medicinal da planta ter surgido na china há milênios, na sociedade atual a Cannabis é mais conhecida por propiciar recreação, escape ou diversão – algo completamente diferente da aplicação terapêutica.

Recentemente aqui na Paraíba, o desembargador Cid Marconi, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), determinou a suspensão da liminar que permitia que a Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança (ABRACE), localizada em João Pessoa, cultivasse maconha com fins medicinais, após um pedido feito pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) à justiça.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

No dia 20 de abril do corrente ano, a Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) aprovou, por unanimidade, o projeto de Lei (PL) 1920/2020, de autoria da deputada Estela Bezerra, que trata da política de prevenção e promoção da saúde de pacientes usuários de “cannabis terapêutica”, incentivando a formação de estudos e pesquisas com cannabis.

A proposta apresentada pela deputada Estela Bezerra, além de contribuir com a difusão de informação, trata do apoio e suporte técnico para pacientes, seus responsáveis e associações que utilizam a cannabis medicinal. O PL trata ainda da produção de pesquisas científicas direcionadas a pacientes.

No dia 11 de maio, o governador da Paraíba, vetou o projeto de lei, apesar de ter sido aprovado por unanimidade perante os representantes do povo, da casa de Epitácio Pessoa, por unanimidade, bem como pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) daquele parlamento, restando agora a sensibilidades dos deputados pela derrubada do veto, assim como ocorreu na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Na terça-feira (01), do corrente mês, os deputados desta casa não seguiram o veto do governador, sobretudo em um tema que a Paraíba se encontra como protagonista para o resto do país, através da associação da Liga Canabica e a Abrace.

Dessa forma, é de fundamental importância que a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia possa incentivar políticas de formação às Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, no sentido de fomentar a criação de componentes curriculares que tratem do Sistema Endocanabinoide e das perspectivas terapêuticas da Cannabis Sativa e seus derivados, no sentido de fazer cumprir a Lei de nº 11.972/2021.

João Pessoa, 10 de junho de 2021.


ESTELA BEZERRA
DEPUTADA ESTADUAL - PSB